



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	23/08/2022	7883	7288/2022	6461/2022	

### Licitação

Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

### Contrato/Aditivo

Seqüência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

### Credor

Fornecedor **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula **7027-1** CPF/CNPJ **563.771.859-87**

Endereço **RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168** Bairro **TRIGOLANDIA**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321222** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **5959-6**

### Classificação da despesa

2220 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
08.001 EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor  
R\$ 50,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 50,00

### Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

### Recursos

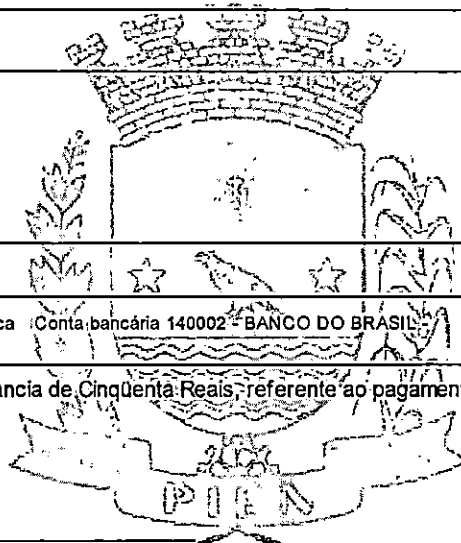
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL Documento 2308 Data 23/08/2022 Valor R\$ 50,00

### Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais referente ao pagamento do empenho número 6461/2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **7288/2022** Entido em **11/08/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **6461/2022**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula **7027-1** CPF/CNPJ **563.771.859-87**

Endereço **RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168** Bairro **TRIGOLANDIA**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321222** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **5959-6**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**08.001 EDUCAÇÃO** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL** Saldo a liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS**  
**2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**

Outras informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico \_\_\_\_\_  
 Reunião presencial dos Secretarios Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana na cidade de Curitiba/PR. No dia 10 de agosto de 2022. Pauta: Piso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos no Pró-Metrópole e demais assuntos.

Documentos fiscais \_\_\_\_\_  
 Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor  
 Diárias 10/08/2022 Outras 11/08/2022 50,00

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**PORTARIA Nº 886/2022.**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Clarice de Fatima Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-4/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo público de **Secretária de Educação**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Reunião presencial dos Secretários Municipais de Educação de Curitiba e Região Metropolitana.	10/08/2022	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	6461/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador: B1837E94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 886/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**PORTARIA Nº 886/2022.**  
**DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Clarice de Fatima Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.210.717-4/PR matrícula funcional 4765236, ocupante do cargo público de **Secretária de Educação**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião presencial dos Secretários Municipais de Educação de Curitiba e Região Metropolitana.	10/08/2022	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	6461/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador: FC792227

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên - PR, neste ato assistido pela procuradoria jurídica do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sr. **MAYARA AP. DE ALMEIRDA GROSSKOPF** portador do CPF nº 670.551.259-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, estabelecida na Rua William Booth, nº. 537, Boqueirão, em

Curitiba/PR, CEP 81650-120, Fone (41) 3332-2224, e-mail [transresiduos@transresiduos.com.br](mailto:transresiduos@transresiduos.com.br); neste ato representado pelo, Sr. **ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, inscrito no CPF sob nº. 838.543.208-68 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 129/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de execução e vigência prorrogados em 12 (doze) meses.

**Cláusula Segunda:** O valor do contrato passa a ser de 24.070,08 (vinte e quatro mil e setenta reais e oito centavos), conforme a tabela de reajuste INPC abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE	COLETA	24	R\$ 384,58	R\$ 430,42
2	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE	KG	2000	R\$ 6,14	R\$ 6,87

**Cláusula terceira:** As demais cláusulas ficam inalteradas.

Piên/PR, 09 de Agosto de 2022.

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador: B3A0F729

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021**  
**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021**

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E 300 SPARTA ACADEMIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil, Sra. **KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **300 SPARTA ACADEMIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.885.306/0001-50, estabelecida na RUA Goiânia, nº. 219, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, Fone (41)984818267, por seu representante legal, Sr. Pedro Augusto Alberti Brauza, inscrito no CPF sob nº. 085.071.039-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 052/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência fica prorrogado em 07 (sete) meses, a partir de 16/08/2022.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 09 de agosto de 2022.

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador: 4110D0C6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **6461/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **10/08/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vig. atualizada \_\_\_\_\_ Início da execução \_\_\_\_\_ Fim da execução \_\_\_\_\_ Fim da exe. atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_

Fornecedor **CLARICE DE FATIMA FRAGOSO** Matrícula **7027-1** CPF/CNPJ **563.771.859-87**

Endereço **RUA EDUARDO LEOPOLDO RUDNICK, 168** Bairro **TRIGOLANDIA**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321222** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **5959-6**

Classificação da despesa \_\_\_\_\_

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

2220 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Do Exercício

Saldo anterior  
R\$ 9.154,00

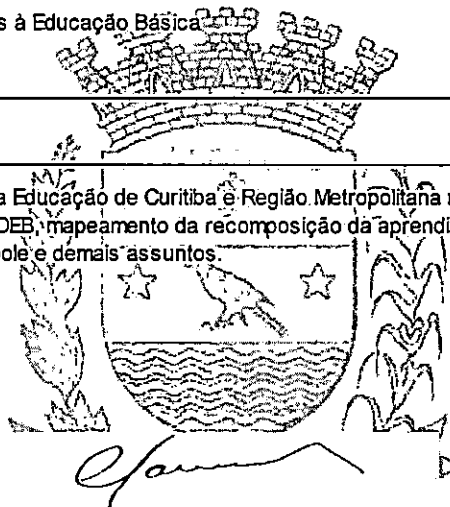
Valor empenhado  
R\$ 50,00

Saldo atual  
R\$ 9.104,00

Outras Informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_

Reunião presencial dos Secretários Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana na cidade de Curitiba/PR. No dia 10 de agosto de 2022. Pauta: Piso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos no Pró-Metrópole e demais assuntos.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
**CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136**

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Matricula: 4765236

Secretaria/Depto: Secretaria de Educação,

Cargo ou Função: Secretária de Educação

Agência: 3778

Conta corrente: 05959-6

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Clarice de Fátima Frago

Data de saída: 10/08/2022

Data de chegada: 10/08/2022

Hora de saída: 12:00

Hora de chegada: 19:00

Total de horas fora: 7 h

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Veículo utilizado/ Placa: LOGAN AZT 3848

Motorista: Norilda Grossl Sacht

Motorista: Norilda Grossl Sacht

Destino: Curitiba

Objetivo:

**Reunião presencial dos Secretários Municipais da Educação de Curitiba e Região Metropolitana**

**Pautas: piso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos no Pró-Metrópole e, demais assuntos**

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 50,00


Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 9 de agosto de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

  
Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
**CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136**

**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Secretaria/Depto: Secretaria de Educação

Matricula: 4765236

Cargo ou Função: Secretária da Educação

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Data de saída: 10/08/2022

Data de chegada: 10/08/2022

Hora de saída: 11:30

Hora de chegada: 19:30

Total de horas fora: 08:00

Veículo utilizado/ Placa: logan AZT 3848

Veículo utilizado/ Placa: logan AZT 3848

Motorista: João Carlos Caldas

Motorista: João Carlos Caldas

Destino: \_\_\_\_\_

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):  
iso salarial, profissional de apoio, IDEB, mapeamento da recomposição da aprendizagem de Curitiba e Região Metropolitana, para futura apresentação aos prefeitos no Pró-Metrópole e, demais assuntos.

**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:**

( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

ou devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

( ) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente desta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 12 D, sofrerá desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 11 de agosto de 2022

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

CHURRASCARIA 21 Osmar Meotti &  
CIA.Ltda  
CNPJ: 04.256.441/0001-00  
I.E.: 9022739562  
Tel: 4136278740  
AV. AMERICAS,1931,FAZENDA RIO GRANDE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR

-----  
Documento auxiliar da NFC-e  
-----

Codigo	Descrição	QTD	VL	UNIT	Total
105	REFEICAO				
	1,000 UN		28,9600		28,96
Total de Itens:					1
Qtd. Total:					1,000
Total Produtos R\$:					28,96
Total Nota R\$:					28,96
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO	
CARTÃO DEBITO					28,96

-----  
Consulte pela chave de acesso  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO  
4122 0804 2564 4100 0100  
6550 0000 0337 1616 2686 8741

Numero:33716 Serie:500  
Emissão:10/08/2022 13:12:39  
Via Consumidor  
-----

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado  
-----

Prot Aut: 141221078879870 10/08/2022 13:12:42  
-----



-----  
Valor Aprox. Tributos R\$: 9,29  
Vendedor: 1-Vendedor Casa  
-----